



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### PORTARIA Nº 029/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NONA LISTA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a relação de solicitação de reposicionamento para final de fila/lista, de desclassificação de candidatos e a **NONA LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

- Maria Josefa de Souza – Tele Atendente – Técnico Auxiliar de Regulação Médica

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os convocados na terceira lista devem apresentar dentro de 03 dias uteis, contados do dia seguinte a presente publicação, os documentos abaixo listados (cópia autenticada, ou cópia simples-se apresentado o original para conferência), sob pena de desclassificação (Cláusula 7.1.6 do Edital Retificado):

- a) Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- b) Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- c) Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; RG (Identidade) e CPF;
- d) Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de votação referente à última eleição;
- g) Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- h) Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- i) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- j) Declaração de bens OU Declaração do Imposto de Renda;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



- k) Comprovante de Residência;
- l) Carteira de Vacinação;
- m) Cartão SUS;
- n) 01 Foto 3 x 4 recente;
- o) Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- p) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da convocação;
- q) Possuir aptidão física e mental, compatível com o exercício das funções pretendidas, mediante atestado médico emitido por profissional médico inscrito no Conselho Regional de Medicina, que ateste inclusive, que o candidato não é portador de doença respiratória crônica, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras condições que integre o grupo de risco da doença COVID-19;
- r) Documentos originais que instruíram o Currículo avaliado pela Comissão Especial.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que optar pelo reposicionamento para o final da lista de classificados, o deve fazer formalmente por escrito, possibilitando sua posterior convocação durante o prazo de validade do presente TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, se persistir a necessidade e o interesse público na contratação, a critério do PROAMUSEP, sob pena de desclassificação.

Publique-se

Maringá, 11 de março de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER**  
**PRESIDENTE DO PROAMUSEP**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 017/2022**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 004/2022, Processo Administrativo nº 017/2022 e homologo-a para a contratação da empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.491.159/0001-35**, haja vista a necessidade de

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)



Maringá, Estado do Paraná, quarta-feira, 16 de Março de 2022

Ano: IV

Edição nº 452

Página 3

contratação de empresa especializada para desenvolvimento e atualização de Website Oficial para o PROAMUSEP, e manutenção, locação, hospedagem e suporte de website e de desenvolvimento de dois sub portais, um para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e um para o Serviço de Licenciamento Ambiental do PROAMUSEP, contendo características e funcionalidades específicas para cada entidade, contemplando a implantação, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico e serviço de hospedagem e publicação de arquivos na internet com espaço de 100GB, serviço de backup de arquivos e serviço de e-mail corporativos com no mínimo 80 contas. O valor da contratação é de **R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.001.04.122.0001.2001.33.90.39.00.00-77.02**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 16 de março de 2022.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER**  
Presidente do PROAMUSEP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 019/2022**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

Maringá, 16 de março de 2022.

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 006/2022, Processo Administrativo nº 019/2022 e homologo-a para a contratação da empresa **M. J. AGUDO RICCIARDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.365.891/0001-80**, para contratação de empresa para aquisição e instalação sob medida, de 1 (uma) folha da porta de correr em vidro, sendo que a mesma contem 4 (Quatro) folhas, mais aquisição e aplicação de faixa de película jateada em vinil para a porta de vidro para o Consórcio PROAMUSEP na Central de Regulação do SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de **R\$ 1.719,00 (hum mil, setecentos e dezenove reais)**. Cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária **01.001.04.122.0001.2002.33.90.30.00.00-28.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

**ÉDILEN HENRIQUE XAVIER - Presidente do PROAMUSEP**

**SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)